



Governo Municipal

**IPORÃ**

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

PORTARIA Nº 474/2022

AUTORIZA O SECRETÁRIO DE FINANÇAS E  
COMPRAS A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO  
ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã,  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº.  
275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE;

I – AUTORIZA o SECRETÁRIO DE FINANÇAS E  
COMPRAS, o Senhor CLOVIS ADRIANO BURGO, a viajar nos dias 11, 12 e 13 de abril  
de 2022 a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta  
Municipalidade, junto a Assembleia Legislativa, SESA - Secretaria da Saúde, SEDU –  
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas, SEIL – Secretaria de  
Infraestrutura e Logística, Copel, Detran, Sanepar e Club Athletico Paranaense, cabendo-lhe o  
recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 07 de abril de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2494 Página 143-144 Ano: XI

Data: 08/04/2022

Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 07 de abril de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:7FD1290D

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 471/2022**

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZA** o **PREFEITO MUNICIPAL**, o Senhor **SÉRGIO LUIZ BORGES**, a viajar nos dias 11, 12 e 13 de abril de 2022 a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a Assembleia Legislativa, SESA - Secretaria da Saúde, SEDU – Secretaria de Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas, SEIL – Secretaria de Infraestrutura e Logística, Copel, Detran, Sanepar e Club Athletico Paranaense, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 07 de abril de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:4D69D991

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 472/2022**

AUTORIZA O SECRETÁRIO DO EXECUTIVO A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZA** o **SECRETÁRIO DO EXECUTIVO**, o Senhor **RODRIGO BORGES**, a viajar nos dias 11, 12 e 13 de abril de 2022 a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a Assembleia Legislativa, SESA - Secretaria da Saúde, SEDU – Secretaria de Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas, SEIL – Secretaria de Infraestrutura e Logística, Copel, Detran, Sanepar e Club Athletico Paranaense, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 07 de abril de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:9E8E4437

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 473/2022**

AUTORIZA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANCA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZA** o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANCA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO**, o Senhor **RENAN GUSTAVO BORGES**, a viajar nos dias 11, 12 e 13 de abril de 2022 a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a Assembleia Legislativa, SESA - Secretaria da Saúde, SEDU – Secretaria de Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas, SEIL – Secretaria de Infraestrutura e Logística, Copel, Detran, Sanepar e Club Athletico Paranaense, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 07 de abril de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:DA9CC9E1

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 474/2022**

AUTORIZA O SECRETÁRIO DE FINANÇAS E COMPRAS A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZA** o **SECRETÁRIO DE FINANÇAS E COMPRAS**, o Senhor **CLOVIS ADRIANO BURGO**, a viajar nos dias 11, 12 e 13 de abril de 2022 a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a Assembleia Legislativa, SESA - Secretaria da Saúde, SEDU – Secretaria de Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas, SEIL – Secretaria de Infraestrutura e Logística, Copel, Detran, Sanepar e Club Athletico Paranaense, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 07 de abril de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador: BFFA2C0C

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 475/2022**

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDORA  
ELISANGELA MARQUES MENDONCA SILVA,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidora **ELISANGELA MARQUES MENDONCA SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 6.666.608-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 008.134.999-84, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – NOVA SANTA HELENA**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 02/06/2020 à 02/06/2021, a contar de 02/05/2022 à 31/05/2022.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 07 de abril de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador: D339679A

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 476/2022**

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA CAMILA  
PEREIRA ANDRADE, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;

**RESOLVE:**

I – Conceder **FÉRIAS** à Servidora **CAMILA PEREIRA ANDRADE**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.856.521-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 069.997.299-05, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – NOVA SANTA HELENA**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo compreendido entre 02/06/2020 à 02/06/2021, a contar de 04/04/2022 à 03/05/2022.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 04 de abril de 2022.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 07 de abril de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador: CA93A0BA

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 477/2022**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE  
DOENÇA AO SERVIDOR EFRAIM LEONARDI  
OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*  
*o atestado Médico;*

**RESOLVE:**

I – Conceder, no dia 04 de abril de 2022, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **EFRAIM LEONARDI OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.297.582-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 093.062.919-14, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **GARI**, nomeado através da Portaria nº. 651/2015 de 09 de julho de 2015 e Portaria nº. 302/2022 de 07 de março de 2022, exercendo o cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO SÊNIOR**, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 04 de abril de 2022.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 07 de abril de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador: 799D5CD6

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 478/2022**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE  
DOENÇA AO SERVIDOR THIAGO AUGUSTO  
DE JESUS FERREIRA ANTUNES, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;*  
*atestado Médico ;*

**RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de 06 de abril de 2022 a 11 de abril de 2022, 06 (seis) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **THIAGO AUGUSTO DE JESUS FERREIRA ANTUNES**, brasileiro, casado, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.104.008-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 060.602.479-46, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do cargo de Agente de Endemias, nomeado através da Portaria nº. 182/2020 de 02 de março de 2020 e Portaria nº058/2021 de 13 de janeiro de 2021, exercendo o cargo em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLOGIA**, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de abril de 2022.